

SÓ NOVINHOS!



Polícia prende suspeito de furtar carros zero quilômetro das concessionárias em Curitiba e levar pra Santa Catarina

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Suspeito de furtar carros zero quilômetro de concessionárias, Renan Choynski, de 31 anos, foi preso ontem no bairro Santa Cândida, em Curitiba. Ele foi detido na casa da ex-mulher, por meio de uma operação comandada pela Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV).

De acordo com o delegado João Marcelo Renk Chagas, responsável pela investigação, o prejuízo chegou a R\$ 600 mil reais, isso porque Renan teria furtado três carros de concessionárias diferentes. A polícia ainda acredita que após efetuar o furto, ele mesmo levava os veículos até o receptor, em Santa Catarina.

“Ele recebia cerca de R\$10mil por carro e depois

levava para o receptor. Geralmente o veículo estava pronto para ser entregue ao comprador e ele entrava nas concessionárias, de maneira discreta e levava os carros. Estamos trabalhando para identificar outras pessoas, como o receptor e também aqueles que podem ter facilitado os furtos”, esclareceu.

Flagrado!

Em imagens de câmeras de segurança, divulgadas pela Polícia Civil, é possível ver um homem entrando no pátio de uma concessionária e na sequência saindo com uma caminhonete Amarok. Renan deve responder por furto qualificado e até o momento nenhum carro foi recuperado.



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS.

O DR. JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que vierem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processa a ação de Execução de Título Extrajudicial registrada e autuada sob nº 0000132-14.2015.8.16.0001, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A** e executadas **AYALA BOUTIQUE LTDA - ME (CPF/CNPJ: 15.553.725/0001-84)** e **ROSANGELA APARECIDA BARBOSA (CPF/CNPJ: 033.009.699-05)**, tendo o presente à finalidade de **CITAR** as executadas **AYALA BOUTIQUE LTDA - ME (CPF/CNPJ: 15.553.725/0001-84)** e **ROSANGELA APARECIDA BARBOSA (CPF/CNPJ: 033.009.699-05)**, para que, no prazo de 03 (três) dias (art. 829, do NCPC), efetue o pagamento do débito no valor de R\$ R\$70.666,00 (setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Na hipótese de pagamento integral, no prazo de 03 (três) dias, fica fixado desde logo honorários de advogado em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à ação, que será reduzido pela metade, 5% (cinco por cento), com base no disposto no art. 827, §1º, do NCPC. Ainda, no prazo de 15 (quinze) dias, o(a) executado(a) poderá opor embargos independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 914 e 915, CPC). Ciência também ao (a) executado(a) de que poderá, no prazo para embargar, reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, caso em que ser-lhe-á permitido pagar o restante em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária (INPC), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, conforme art. 916, do NCPC. **Síntese:** “FAZ SABER ao notificado supra, atualmente em lugar incerto e não sabido e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que neste Juízo e respectivo Cartório foi proposta a ação de execução em epígrafe, movida pelo BANCO BRADESCO S/A contra AYALA BOUTIQUE LTDA ME, Pessoa Jurídica, e ROSANGELA APARECIDA BARBOSA representante legal, objetivando a notificação do mesmo, de conformidade com o disposto no art. 784, inciso XII do NCPC c/c art. 28 da lei 10.931/2004, viabilizar a satisfação do crédito no valor de R\$ R\$ 63.550, 32 (Sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), referente ao empréstimo pessoal já acrescidos dos honorários sucumbenciais, atualizados até 20/11/2018, representado pela cédula de crédito bancário número nº 007245459 emitida em 28/08/13. Pelo presente edital, ficam o devedor devidamente NOTIFICADO dos termos da referida ação, para, no prazo legal de 3 (três) dias, que contar-se-á a partir do 1º (primeiro) dia da publicação deste edital, efetuar o pagamento da importância supra, com juros, multa de mora e encargos, na oportunidade, o EXECUTADO deverá ficar ciente de que o não adimplemento da dívida contraída, no prazo legal de 3(três) dias, permitirá que o CREDOR, ora notificante, dará seguimento ao devido processo de Execução, tomando todas as medidas cabíveis para satisfação de seu crédito. E para que chegue ao conhecimento dos notificados e de futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei”. **Despacho:** “1. Haja vista as diversas tentativas frustradas da pessoa jurídica exequente em promover a citação da parte executada, defiro o requerimento formulado no teor da petição anexada ao mov. 252.1, com fulcro no art. 256, §3º, CPC. 2. Diligencie-se à citação da executada, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias (inciso III do art. 257 do CPC), observados os demais requisitos legais pertinentes (inciso II, e IV do art. 257 do CPC). 3. Determino também que a publicação se dê via jornal local de ampla circulação, na forma do parágrafo único do art. 257 do CPC”. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 8 de janeiro de 2019. Eu, Wagner Luiz de Lara, Auxiliar Juramentado, digitei e subscrevo. (PRL)

James Hamilton de Oliveira Macedo
Juiz de Direito
(assinatura digital)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

O Presidente da Federação do Desporto Escolar do Paraná - FDEPR, conforme art 8º de seu estatuto, convoca todas as instituições de ensino do Estado do Paraná, filiadas ou não, em dia com suas obrigações estatutárias, para participar da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2611, Capão da Imbuia, Curitiba-PR, no dia 15 de Fevereiro de 2019 (sexta-feira), às 13:30hrs, em primeira chamada com mínimo de 2/3 dos filiados presentes, e às 13:45hrs, em segunda chamada com qualquer número, para discussão da seguinte pauta: Alteração de Endereço; Aprovação das Contas 2018; Assuntos Gerais. A divulgação deste se dá através do site www.fdepr.com, bem como na sede desta Federação, sito a Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2611, Capão da Imbuia, Curitiba-PR.

Curitiba 10 de Fevereiro de 2019
CLELIO DE MARINS PRADO
PRESIDENTE - FDEPR